



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 26/02/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, CREA, MANAUSTRANS, SINTRACOMEC.
4. **CONSELHEIRO AUSENTE:** REPRESENTANTE DA FIEAM, REPRESENTANTE DA SEMINF.
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08084

INTERESSADO: CASA DE VÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SEMMAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, para realização de **DILIGÊNCIA** a fim de que o IMPLURB informe se a Galeria está regularizada na sua totalidade e as vagas de estacionamento são compatíveis para atender a galeria e atividade em questão.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO IMPLURB

DECISÃO N. 0158/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08638
INTERESSADO: ADRIANO PINTO ANTUNES COSTA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, quanto à alteração de uso do solo para a atividade Industrial Tipo-5, uma vez que, para a possível avaliação de alteração, faz-se necessária a prévia apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise dos possíveis impactos gerados no entorno em conformidade com o Art.91 da Lei Complementar 002/2014.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0161/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09351
INTERESSADO: GOPOWER E AIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por entender que as áreas verdes são incorporadas ao patrimônio público, ou seja, são originalmente particulares e, quando da aprovação dos loteamentos, são incorporadoras ao domínio Municipal.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0159/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00848
INTERESSADO: M. DOS S. DAS S. RODRIGUES - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em consonância com o parecer da CTPCU, por não haver estacionamento e nem área de carga/descarga dentro do lote, o que causará impactos negativos à vizinhança em razão do transtorno no trânsito.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0166/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07447
INTERESSADO: FRANCISCA FERREIRA MAIA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os parâmetros descritos no item 03, devendo constar na referida Certidão que deverá ser mantida a volumetria existente e, em caso de acréscimo na edificação, todos os parâmetros da Legislação deverão ser atendidos. Quanto à documentação recomenda-se a apreciação do setor jurídico quanto à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de conta de energia.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0157/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08572
INTERESSADO: LEUCIMAR SOARES DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, em consonância com o parecer da CTPCU, com a devida cobrança da outorga onerosa, devendo o interessado demarcar as vagas de veículos com dimensões exigidas no Plano Diretor. Deverá constar no corpo da certidão que fica proibido o estacionamento na via e no passeio público no qual está sendo desenvolvida a atividade.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0160/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06045
INTERESSADO: **WILMA ALMEIDA DOS REIS**
RELATOR: **CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**
ASSUNTO: **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por considerar que a área de construção está superior àquela indicada no registro do imóvel e, aliado, ainda, ao fato do alinhamento do imóvel não seguir o mesmo alinhamento frontal dos demais vizinhos, o que indica suposta ocupação de passeio público.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0167/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/08877
INTERESSADO: DANIEL ALMEIDA FERREIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, observando apenas que, em caso de qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na edificação, o interessado obedeça rigorosamente os dispositivos da Legislação vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Conselho.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0165/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09434
INTERESSADO: JAKELINE L. NOGUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em consonância com a CTPCU.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0163/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/02106
INTERESSADO: VIVO S/A
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionando à confirmação da anuência dos moradores pelo IMPLURB e ao pagamento da Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0164/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00160
INTERESSADO: I L DE LIRA ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionando à construção da calçada de forma que não haja estacionamento irregular e garanta a segurança dos pedestres.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0162/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09351
INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, devendo o interessado observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo da edificação deverá cumprir rigorosamente os dispositivos da Legislação em vigor.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **9ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAUJO LIMA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

NÁIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEÇ



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU